



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo: 0001587-93.2025.2.00.0814
Classe processual: Pedido de Providências
Requerente: Belém - Presidência – TJPA
Requerido: Unidades Judiciárias - 1º Grau – TJPA

Ementa: Auditoria coordenada do CNJ sobre prestações pecuniárias e afins – solicitação de apoio à Corregedoria Geral de Justiça para preenchimento do formulário encaminhado – Prazo até 04/04/2025

DESPACHO/ OFÍCIO CIRCULAR Nº 075/2025-CGJ

Trata-se de solicitação da Secretaria de Auditoria Interna (SEAI) para apoio na coleta de informações junto às unidades judiciárias de 1º grau, com vistas à elaboração das respostas ao questionário da Ação Coordenada de Auditoria sobre a gestão e destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias, multa, perda de bens e valores, conforme Plano de Trabalho enviado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Presidência do TJPA, em decisão datada de 19/03/2025 no TJPA-MEM-2025/15690, determinou o encaminhamento da demanda à Corregedoria-Geral de Justiça para adoção das providências necessárias, para que colete todas as informações necessárias junto às unidades respectivas, conforme solicitado no questionário, anexado ao TJPA-PRO-2025/01030.

Conforme informado pelo Secretário de Auditoria Interna, Tiago Silva Guimarães, em contato deste Órgão Correicional pela plataforma Teams, o formulário contendo as questões encontra-se disponível no processo administrativo TJPA-PRO-2025/01030.

Desta forma, considerando-se que a resolução CNJ n.º 558, de 06 de maio de 2024, bem como o provimento n.º 07/2024, de 17 de dezembro de 2024 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, disciplinam a matéria, cabe a verificação de aplicabilidade dos regramentos em vigor pelas Unidades.

Pelo exposto, as unidades judiciárias deverão ser informadas a respeito da necessidade de preenchimento do formulário disponibilizado no siga-doc TJPA-PRO-2025/01030, e anexado ao presente PJECOR.

Desta forma, determino:

- 1. Junte-se ao presente expediente o questionário juntado no TJPA-PRO-2025/01030;**
- 2. Após, expeça-se ofício circular a todas as unidades judiciárias de 1º grau do TJPA, com orientação para que apresentem respostas ao formulário anexado, até 04/04/2025, no que tiver**



relação com a competência da unidade;

3. Decorrido o prazo, certifique-se o encaminhamento das respostas pelas Unidades judiciárias.

4. Em seguida, façam-se os autos imediatamente conclusos.

À Secretaria, para cumprimento. Serve este como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará

